



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADA NO DIO/ES**

**EM, 01/12/2023**

**DECRETO Nº 5.479, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

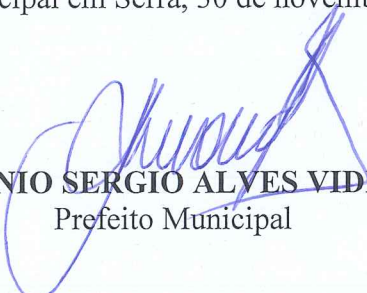
**DECRETA:**

Art. 1º Excluir a servidora **ANDREIA SOARES RAMOS**, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG), da função de membro.

Art. 2º Incluir o servidor **YURI DE ALMEIDA ZONTA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de novembro de 2023.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALYES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal